

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 773/2023
SEI N.º 1260.01.0151214/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 405, de 16 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade do Emboque, em Diogo de Vasconcelos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/05/2023